

# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6190 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 31 de março de 2023

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLANDIA

PRACA ALPINIANO JOSE ALVES - CENTRO

CNPJ: 13.654.439/0001-80 - CEP: 47.750-000 - BREJOLANDIA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 3 DE 31 DE MARÇO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BREJOLANDIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 349 de 22 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

###### 2.025 - Manter as Acoes e Servicos da Secretaria Municipal de Saude

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>40.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 020601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 2.029 - Manter, Fortalecer e Apoiar as Acoes do Bloco Vigilancia em Saude

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>26.000,00</b>

###### 2.031 - Manutencao das Acoes do Bloco de Atencao de Media e Alta Complexidade/Especializada

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	14.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>

## ATOS OFICIAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLANDIA

PRACA ALPINIANO JOSE ALVES - CENTRO

CNPJ: 13.654.439/0001-80 - CEP: 47.750-000 - BREJOLANDIA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 40.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 31 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BREJOLANDIA, Estado da Bahia, em 31 de março de 2023.



**MARILENE TELES DE SOUZA BEZERRA**

Tesoureiro

RG: 08836742 89



**EDEZIO NUNES BASTOS**

Prefeito Municipal

RG: 22199124 77

---

## ATOS OFICIAIS

---